

fiscal/fatura de pagamento, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; V - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; e VI - Apresentar relatórios consolidados sobre a execução do contrato, quando solicitado.

Art. 3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 18 de agosto de 2022.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA - Secretário da SEMAS/PA  
JAQUELINE DE CARVALHO PEÇANHA - Diretora Geral do NEPMV

**Protocolo: 843994**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

### PORTARIA Nº. 1104/2022, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/799505, de 27/06/2022-CONCI/SEDOP.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora EDINA CRISTINA BAIÁ GOMES, Matrícula nº 5926737/2, Cargo/Função: Secretário de Diretoria, como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
116/2022	MC Xerfan Recepções ME	Serviços de alimentação com fornecimento de material e todo o apoio nas condições definidas no ato convocatório, para atender aos eventos protocolares de caráter institucional do Conselho Estadual das Cidades - CONCIDADES/PA.

II- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

**Protocolo: 844308**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 1º TAC Nº 36/2022 – CV Nº 05/2022

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Engif Construções Ltda Epp – CNPJ 37.2021.174/0001-22

Objeto: Construção de Rede Coletora, ETE e Drenagem do Projeto Terpaz – Usina da Paz Benguí, no município de Belém, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 20/08/2022 a 20/11/2022

Data da Assinatura: 19/08/2022

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 844351**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, Benedito Ruy Santos Cabral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes Termos:

1. Processo: 2021/1373454

2. Licitação nº: 029/2021

3. Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA

4. Data da Adjudicação: 24/08/2022

5. Data da Homologação: 24/08/2022

6. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO, ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E RELATÓRIO DE IMPACTO SOBRE O MEIO AMBIENTE – EIA/RIMA PARA A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DO CENTRO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS REGIONALIZADO - CGIRS - DO CONCISSS - CASTANHAL - PA, neste Estado.

7. Empresa vencedora adjudicada: CONSÓRCIO TERRA / MRT – EMPRESAS: TERRA LTDA CNPJ: 04.015.340/0001-47 / MRT ENGENHARIA LTDA CNPJ: 36.713.663/0001-09, com o valor total de R\$ 2.339.281,42 (Dois milhões trezentos e trinta e nove mil duzentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos).

Belém/PA, 24 de agosto de 2022.

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

(SEDOP/PA)

**Protocolo: 843899**

### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

#### 3º TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 12//2019

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Gurupá – CNPJ 04.876.397/0001-30

Objeto: Realização de etapas técnicas destinadas à concepção do Plano Municipal de Mobilidade Urbana, conforme Lei Complementar nº 007, de 17 de setembro de 2018, com fundamento na nova Política Nacional de Mobilidade Urbana, criada pela Lei nº 12.587/2012, conforme especificações e de acordo com as necessidades do Município.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo.

Foro: Justiça Estadual do Pará

Data da Assinatura: 22/08/2022

Responsável pela Entidade:

João da Cruz Teixeira de Souza

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 844262**

### APOSTILAMENTO

#### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato nº: 51/2021 – Urbanização da Orla Beira Mar da Paria Grande, no município de Salvaterra, neste Estado.

Justificativa: Reajustar os valores do Instrumento original, cfe. art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Percentual do Reajuste: 11,6286%

Período de execução: 02/03/2022 a 01/03/2023

Dotação Orçamentária: 07.101.15.695.1498.7658 449051 0101/0301

Data de Assinatura: 24/08/2022

Contratada: Estrutural Construções e Serviços Eireli

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 844315**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS 003/2022-SEDOP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA PRAÇA EM FRENTE A IGREJA MATRIZ DE PONTA DE PEDRAS, no Município de PONTA DE PEDRAS, neste Estado.

A CPL, no uso de suas atribuições nos termos do Art. 109 da Lei nº 8.666/93, torna público para o conhecimento dos licitantes interessados, o resultado de Julgamento das Propostas, conforme abaixo:

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

1ª COLOCADA - CONSTRUTORA MIRANDA SOBRINHO LTDA – EPP CNPJ: 04.205.167/0001-40 – VALOR: R\$ 449.749,38

2ª COLOCADA - FLAVIO S DE OLIVEIRA FILHO EIRELI CNPJ: 20.510.556/0001-35 – VALOR: R\$ 459.704,99

3ª COLOCADA - ANTOCAR ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 04.074.289/0001-44 – VALOR: R\$ 466.378,12

4ª COLOCADA - CONSTRUTORA KARAJÁS LTDA CNPJ: 83.310.177/0001-11 – VALOR: R\$ 514.061,26

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:

OPUS CONSTRUTORA EIRELI – ME CNPJ: 04.660.153/0001-16

PHAZ CONSTRUÇÕES E INCORPARAÇÕES EIRELI CNPJ: 12.143.487/0001-40

Dos atos recorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art.109 da Lei 8.666/93 e suas alterações, não havendo recursos fica desde já declarada VENCEDORA DO CERTAME, a empresa CONSTRUTORA MIRANDA SOBRINHO LTDA – EPP CNPJ: 04.205.167/0001-40 com o Valor Total de R\$ 449.749,38 (Quatrocentos e quarenta e nove mil setecentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos).

Belém-PA, 24 de agosto de 2022.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Protocolo: 844352**

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 15/2022 - COSANPA

A Companhia de Saneamento do Estado do Pará - COSANPA, através de seu Pregoeiro, torna público a abertura do processo licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 15/2022, tendo critério de julgamento o tipo "Menor Preço" cujo objeto é a contratação de serviços de leitura de hidrômetros com impressão e entrega simultânea de contas, de ligações de água e esgoto de imóveis pertencentes às Unidades de Negócio da Região Metropolitana de Belém, Estado do Pará, nos Municípios de Belém,